Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021

Iniciativa: Senadora Mailza Gomes (PP/AC)

Ementa:

Autoriza a União, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluente, com área total de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, para fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável.

Assunto: Administração Pública - Domínio e Bens Públicos

Data de Leitura: 02/08/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Destino: À Câmara dos Deputados

Último local: 13/12/2021 - Secretaria de Expediente

Último estado: 16/12/2021 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

05/10/2021

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CRA) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Relatoria:

CRA - (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Relator(es):

Senador Sérgio Petecão (encerrado em 02/12/2021 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/11/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

16/12/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício SF nº 811, de 16/12/21, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021, para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

13/12/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

13/12/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Encerrou-se em 10 de dezembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto.
Não houve interposição de recurso.
Tendo sido aprovada terminativamente pela CRA, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 86 - DSF nº 209

Projeto de Decreto Legislativo n° 335, de 2021

TRAMITAÇÃO

13/12/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Disponibilizado texto final revisado.

02/12/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 06/12/2021 a 10/12/2021. Perante a Mesa.

02/12/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 112, de 2021, da CRA, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 442-451 - DSF nº 200

02/12/2021 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprova, por unanimidade, o Projeto relatado pelo Senador Sérgio Petecão.

À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

Publicado no DSF Páginas 442-449 - DSF nº 200

02/12/2021 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Sérgio Petecão por deliberação da matéria.

01/12/2021 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Sérgio Petecão com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria constante da Pauta da 26ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, agendada para o dia 02/12/2021.

25/11/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: O avulso do Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021, vai à republicação, para constar documentação complementar enviada pela autora, Senadora Mailza Gomes.

Publicado no DSF Páginas 832-1249 - DSF nº 195

18/10/2021 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sérgio Petecão, para emitir relatório.

Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021

TRAMITAÇÃO

18/10/2021 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas Emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

06/10/2021 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Recebido na Secretaria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Prazo regimental para apresentação de emendas [atualizado]:
Primeiro dia: 07.10.2021.
Último dia: 15.10.2021.

06/10/2021 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 07/10/2021 a 14/10/2021. Perante a CRA.

05/10/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CRA, terminativamente, nos termos do art. 91, § 1º, III, do Regimento Interno, cabendo a apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

Publicado no DSF Páginas 243 - DSF nº 163

02/08/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 02/08/2021.

Publicado no DSF Páginas 97-102 - DSF nº 119

DOCUMENTOS

PDL 335/2021

Data: 28/07/2021

Autor: Senadora Mailza Gomes (PP/AC)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Autoriza a União, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluente, com área total de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, para fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/08/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 02/08/2021.

Descrição/Ementa: -

Documento Não categorizado

Data: 06/10/2021

Autor: Senado Federal

Local: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação Legislativa: Recebido na Secretaria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Prazo regimental para apresentação de emendas [atualizado]:
Primeiro dia: 07.10.2021.
Último dia: 15.10.2021.

Descrição/Ementa: Ordem do Dia do Plenário do Senado Federal (13/10/2021) com a atualização dos prazos regimentais para apresentação de Emendas perante as Comissões.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/11/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: O avulso do Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021, vai à republicação, para constar documentação complementar enviada pela autora, Senadora Mailza Gomes.

Relatório Legislativo

Data: 01/12/2021

Autor: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Local: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Sérgio Petecão com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria constante da Pauta da 26ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, agendada para o dia 02/12/2021.

Descrição/Ementa: Relatório PDL 335/2021

Listagem ou relatório

Data: 02/12/2021

Autor: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Local: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 26ª Reunião CRA

Listagem ou relatório

Data: 02/12/2021

Autor: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Local: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ofício

Data: 02/12/2021

Autor: Presidente de Comissão

Local: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Projeto de Decreto Legislativo n° 335, de 2021

DOCUMENTOS

P.S 12/2021 - CRA

Data: 02/12/2021

Autor: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Local: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprova, por unanimidade, o Projeto relatado pelo Senador Sérgio Petecão.

À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

Descrição/Ementa: Relatório PDL 335/2021

Texto final revisado - Projeto

Data: 13/12/2021

Autor: Coordenação de Redação Legislativa

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Disponibilizado texto final revisado.

Descrição/Ementa: Autoriza a União, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluente, com área total de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, para fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável.

OFSF 811/2021

Data: 16/12/2021

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 811, de 16/12/21, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo n° 335, de 2021, para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo n° 335, de 2021.

Autógrafo - PDL 335/2021

Data: 16/12/2021

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 811, de 16/12/21, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo n° 335, de 2021, para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Autoriza a União, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluente, com área total de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, para fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável.